

## FAQ

Frequently Asked Questions



1

Quantos projetos o Sebrae/UF pode submeter?

O Sebrae/UF pode submeter UM ÚNICO projeto utilizando o Formulário (Anexo 1) do Edital.

2

Existe um limite de recurso por Sebrae/UF para apresentar o projeto?

Não Existe, mas deve ser observada a capacidade de execução do estado.

3

Como submeter o projeto para aprovação?

Os projetos serão recebidos por meio do e-mail: [chamadaprojetoagentes@sebrae.com.br](mailto:chamadaprojetoagentes@sebrae.com.br)

4

Qual o prazo para submissão do projeto?

Os projetos devem ser enviados até dia 30 de março. A análise será por ordem de chegada ao Sebrae Nacional.

5

Como será a divulgação dos resultados?

O resultado será divulgado por e-mail, aos responsáveis identificados nos projetos.

## FAQ

### Frequently Asked Questions



6

Nos recursos destinados a gestão, limitados a 20% - 25% do valor total do Projeto, estão previstas quais naturezas de despesas?

Despesas de estruturação ou outras despesas relacionadas a características específicas dos projetos. Cada agente possui especificidades que devem ser observadas para essa previsão.

7

Será criada uma ATPS Rede de Agentes onde todas as iniciativas estarão vinculadas ?

O Sebrae/UF não deverá criar ATPS. Conforme item 8 do Edital, deverá ser criado PJAT: "Após comunicação do resultado da chamada, o Sebrae/UF que obtiver aprovação deverá criar Projeto(s) de Atendimento (PJAT) no Sistema de Gestão Estratégica (SGE) por modalidade de Agente e vinculá-lo (s) à Estratégia Nacional "Rede Agentes" correspondente a cada modalidade de Agente. Será possível criar mais de uma ação dentro do Projeto por modalidade de Agente (caso o UF queira dividir a execução por Regional). Não é permitido incluir diferentes modalidades de Agente em um mesmo Projeto"

8

Como será a questão do prazo de 12 meses de execução, considerando o tempo entre proposição, validação, aprovação e execução?

O prazo de 12 meses sinalizado no Item 7.5 do Edital se refere à validade da Chamada de Projetos e não ao prazo para execução do Projeto. A aprovação dos recursos para 2022 se dará excepcionalmente como adicional, extra ao teto de CSN, e deverão ser executados exclusivamente no ano de 2022.

Os recursos para 2023 serão aprovados no âmbito do processo regular do Plano Anual 2023. "Para 2023, os valores serão acrescidos ao teto de CSN estabelecido nas Diretrizes para Elaboração do Plano Anual" (Item 6.1 do Edital).

## FAQ

### Frequently Asked Questions



9

Uma vez aprovada a estratégia no edital, cada iniciativa será proposta com aprovação do gestor específico ?

Não há aprovação do Gestor Nacional via sistema. “Os projetos serão analisados pelo Comitê Gestor da Estratégia de Agentes Sebrae” (Item 6.1 do Edital). O Sebrae/UF deverá criar projetos para cada uma das modalidades de agentes e vinculá-los à estratégia nacional (item 8 do Edital). Para cada Projeto haverá um gestor a nível estadual nacional. “O Sebrae Nacional designará os profissionais que atuarão como gestores nacionais para cada modalidade de Agente e que deverão ser inseridos no(s) Projeto(s) no SGE” (Item 8 do Edital).

10

Existe valor mínimo padrão estabelecido para cada atendimento?

Observar os referenciais de cada agente, com alguma exceção (Turismo e Territorial, por ex.), a regra é a do SGF local, para os bolsistas, o referencial e a metodologia determinam.

11

Será criado/desenvolvido sistema para acompanhamento e controle dos atendimentos dos agentes consultores?

Não. Os atendimentos dos agentes deverão ser lançados no SAS ou migrados para o SAS (item 8 do Edital) e serão monitorados por painel específico do projeto. Para o ALI Produtividade, ALI Transformação Digital e ALI RURAL será utilizado o sistema ALI, para os demais ALI o sistema ainda não está adaptado, ainda se encontra em construção. Assim, deverão utilizar o SAS para registro das atividades

12

É possível criar área/subárea no SGF para credenciar os agentes?

Não é possível porque a lógica de organização do SGF é por área temática.

## FAQ

### Frequently Asked Questions



13

O método ALI trabalha com ciclos de 4 meses e o recurso para novos agentes seria apenas para 2022. É possível migrar o recurso para os ciclos de 2023?

O recurso previsto no edital é para 2022. Para 2023, os valores serão acrescidos ao teto de CSN estabelecido nas Diretrizes para Elaboração do Plano Anual. “Os recursos desta chamada interna são de até R\$ 422.000.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões) para o exercício de 2022. Para 2023, os valores serão acrescidos ao teto de CSN estabelecido nas Diretrizes para Elaboração do Plano Anual” (Item 6.1 do Edital).

14

Existe carga horária padrão definida para os agentes?

Cada agente possui uma atuação específica, delimitada nos Referenciais.

15

A contratação dos agentes consultores poderia se dar nas modalidades dispensa de licitação ou inexigibilidade?  
A estratégia de agentes prevê apenas licitação e SGF.

A contratação direta dos consultores pode ser feita, desde que seja observado o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sebrae.

16

É possível complementar o valor da bolsa?

Não é possível complementar os valores das bolsas, que são estabelecidos na Instrução Normativa 59 – Bolsas de Estímulo à Inovação.

## FAQ

### Frequently Asked Questions



17

Como operacionalizar a CSN retroativa prevista no item 6.3 do edital do ponto de vista contábil? "Os projetos/ações já iniciados em 2022 deverão migrar para o projeto apresentado e estarão cobertos de forma retroativa pelos recursos de CSN propostos, com exceção dos projetos piloto em andamento".

Para efeito de repasse destes recursos, a regra a ser seguida é a disposta no artigo 24 e seus parágrafos 1 a 7 da INS nº 37 – Execução Orçamentária e Financeira no âmbito do Sistema SEBRAE. Orientações complementares serão passadas em breve.

18

Como será o repasse de recursos da CSN da Rede de Agentes?

O desembolso de recursos CSN se dará conforme Instrução Normativa Sebrae nº 37 – Execução Orçamentária e Financeira no âmbito do Sistema SEBRAE.

19

É possível executar a estratégia de um agente bolsista (Ali Rural, por exemplo) por meio de consultores e não de bolsistas?

Cada tipologia de agente tem estabelecido, tanto na estratégia quanto nos referenciais, o perfil (consultor ou bolsista) e modelo de atuação. Não há como mudar essa tipologia para o projeto.

20

Em qual dos agentes se enquadraria a temática da sustentabilidade?

Ela pode estar presente na estratégia de qualquer um dos agentes, a depender da estratégia do estado, mas não nomina um agente específico.

## FAQ

Frequently Asked Questions



21

No caso das metas correspondentes às ações já em andamento dentro dos Programas e que serão migradas para a estratégia da Rede de Agentes, elas deverão ser reduzidas da meta total prevista na ATPS do Programa?

Não. A meta da Rede de Agentes é um recorte da meta do Programa, na qual deve estar incluída. Neste sentido, mesmo com a migração das ações e recursos para a estratégia da Rede de Agentes, a meta deve permanecer na ATPS do Programa, além de ser incorporada no PJAT.

22

É possível complementar outras despesas com recurso do estado?

Sim, desde que a despesa não seja o valor da bolsa e que seja respeitada a premissa de gratuidade para o cliente.

23

O Sebrae subsidiará o empresário em até R\$ 2 mil para a contratação da solução para o Agente de Transformação Digital. Serão estabelecidos critérios para a seleção dessa solução, (média de mercado, empresa cadastrada no Hub de Soluções, etc.)? E esse reembolso como será realizado?

O empresário poderá escolher qualquer solução de mercado que se adeque a uma das categorias definidas. Ele terá que apresentar 3 orçamentos. Caso opte por aquele que não seja o de menor valor, terá que justificar. No caso do reembolso, novas orientações serão dadas em breve.

## FAQ

Frequently Asked Questions



24

A aprovação dos recursos adicionais obedecerá ao disposto nas Disposições Finais do Documento de Orientações Gerais para Execução de Iniciativas com CSN ("No que tange a ampliação do Teto Global de CSN, a Diretoria Executiva do Sebrae Nacional tratará de eventual ampliação quando do alcance da execução de 80% da CSN Global aprovada no cenário de recursos original do Sebrae UF no exercício")?

Não. Excepcionalmente para 2022, os recursos CSN referentes à Rede de Agentes estão sendo incorporados fora do período de planejamento e, portanto, serão acrescidos ao cenário de recursos dos Sebrae/UF quando de sua aprovação, não estando condicionados à execução mínima dos valores de CSN previamente aprovados.